



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 41, DE 2018

Requerem, nos termos do art. 154, § 7º do RISF, a realização de sessão de debate temático, em data compreendida entre os dias 5 e 9 de março de 2018, a fim de discutir o tema de Fake News, seu alcance, os problemas que causam e a necessidade de regular o tema.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PTB/RR), Senadora Ângela Portela (PDT/RR), Senador Airton Sandoval (PMDB/SP), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senadora Simone Tebet (PMDB/MS), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Cidinho Santos (PR/MT), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Elber Batalha (PSB/SE), Senador Elmano Férrer (PMDB/PI), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Ivo Cassol (PP/RO), Senador Jorge Viana (PT/AC), Senador José Medeiros (PODE/MT), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Magno Malta (PR/ES), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Pastor Bel (PRTB/MA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Pedro Chaves (PSC/MS), Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

A publicação
Em 21/02/18
P. M.

REQUERIMENTO N° 41, DE 2018

Requer que seja convocada Sessão de Debate
Temático para discutir o tema Fake News.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 154, §7º, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão de debate temático, a ser realizada em data compreendida entre os dias 5 e 9 de março de 2018, a fim de discutir o tema de Fake News, seu alcance, os problemas que causam e a necessidade de regular o tema.

Para tanto, requeremos que sejam convidados:

- Representante da Polícia Federal;
- Representante da Polícia Civil;
- Representante do Ministério Público Federal;
- Representante da Agencia Brasileira de Inteligência;
- Senhor Wanderley Abreu Júnior, engenheiro e especialista em tecnologia da segurança;
- Senhor Daniel Nascimento – ex-hacker;
- Senhor Marco Aurélio Thompson, – professor;
- Senhora Ana Dubeux, jornalista do Jornal Correio Braziliense;



Página: 1/6 29/01/2018 17:11:36

0af79f8b2e334f11071ca7d41be99e95729bbfd
SF/18746-1145-38

SF/18925.22731-69



- Manoel Fernandes – jornalista e sócio da Bites
- Marco Aurélio Ruediger – diretor
- Tarcisio Vieira – Ministro do Tribunal Superior Eleitoral
- Frederico Ceroy – Procurador e presidente do Instituto Brasileiro de Direito Digital (IBDDIG)
- Luiz Fux – Ministro do Supremo Tribunal Federal
- Ângela Pimenta – Diretora do PROPOR – Projeto Credibilidade

JUSTIFICATIVA

O tema *Fake News* está a cada dia mais presente em discussões tanto no cenário político como no quotidiano dos cidadãos. A proliferação de notícias falsas, sobretudo nas redes sociais e internet, não só influencia as pessoas de forma errônea, tendenciosa e perigosa, mas também afeta a vida de muitos.

Esse termo não era utilizado até pouco tempo, sua conceituação, o alcance que tem, consequências e responsabilização dos agentes são temas ainda que não atingiram um consenso e a necessidade de discutir, regulamentar e controlar essa nova realidade é iminente.

Com o surgimento da internet e mídias sociais, muitas barreiras na comunicação foram quebradas. A informação é disseminada com a



facilidade de um clique e cabe aos leitores o trabalho de filtrar “o que é verdade” e “o que não é verdade”.

As redes sociais possuem um papel importantíssimo como instrumento de democracia. São um local de debate e de disseminação de informações, que podem atingir quantidades inimagináveis de pessoas e multiplicadores. Todos os cidadãos são afetados com essa prática, desde cidadãos comuns até políticos. Não podemos deixar que um assunto de tamanha magnitude deixe de ser discutido para somente depois sofrermos com as consequências.

Em outros países, como Estados Unidos e França, pudemos observar o impacto que essa prática pode gerar. No Brasil também observamos seu poder no movimento de greve geral de abril de 2017, bem como durante as eleições presidenciais ainda em 2014.

Além de gatilhos para início de debates no âmbito político de modo que influencie pessoas a adotar posições, contribuindo para polarização da população, há também a questão da imputação de fatos falsos, sobretudo a candidatos políticos.

O atual cenário político desgastado do país dá ainda mais respaldo para que as *Fake News* sejam recebidas como informação verídica. O anonimato e a falta de regulação específica para punir os verdadeiros autores por trás de robôs e perfis falsos são os artifícios utilizados para perpetuar esse comportamento que não possui penalidade.

Não estamos imunes e devemos buscar entender, filtrar e denunciar o uso e a disseminação de informações falsas ou manipulativas por meio desse tipo de estratégia e tecnologia. É importante ter atenção e proteger os espaços democráticos inclusive nas redes sociais.

65718746.11451-36

Página: 3/6 29/01/2018 17:11:36

0af79f8b2e334f11071ca7d41be99e95729bbfd

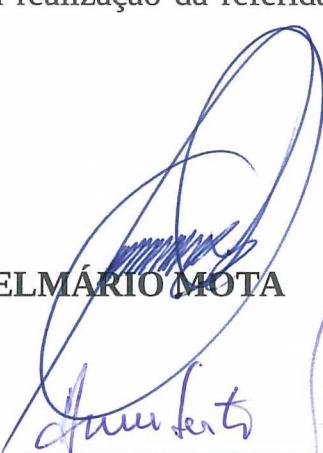
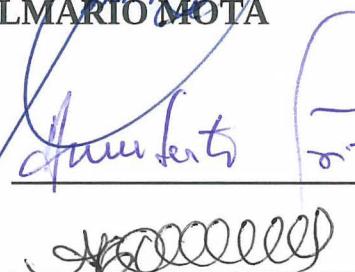
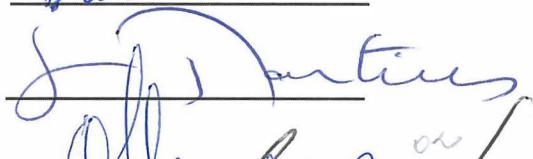
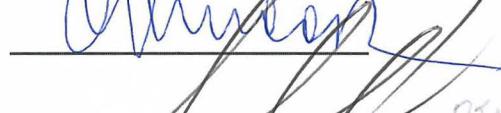


Às vésperas de início do “ano eleitoral”, torna-se essencial mapear, estudar e controlar os padrões de uso desses mecanismos, a fim de evitar intervenções ilegítimas no debate como já verificado em outros países. Nesse sentido, o próprio Tribunal Superior Eleitoral debate a criação de um Comitê especial visando combater as *fake news* de maneira rápida nas eleições 2018.

Por todo o exposto, requer a realização da referida sessão de debate temático.

Sala das Sessões,

Senador TELMÁRIO MOTA

2. Humberto Costa  Humberto Costa  OK
3. Angela Portela  Angela Portela  OK
4. Paulo Paim  Paulo Paim  OK
5. Renan Beltrame  Renan Beltrame  OK
6. Wagner  Wagner  OK
7. Otto Alencar  Otto Alencar  OK
8. Aldo Rebelo  Aldo Rebelo  OK
9. Simone Tebet  Simone Tebet  OK
10. Eduardo Braga  Eduardo Braga  OK

SE48746.1451-38

Página: 4/6 29/01/2018 17:11:36

0af79f8b2e334f11071ca7d41be99e95729bbfda



11. Pedro Chaves (PSG) ✓

12. Álvaro Landóvsek

13. Waldemir Costa

14. Elvans Ferreira

15. Helio José

16. Regime Sanele

17. Paulo Rocha

18. Bernardo Oliveira

19. Givanildo Sávio

20. ~~Wesley~~

21. ~~Guilherme~~

22. ~~Wesley~~

23. ~~Wesley~~

24. ~~Wesley~~

25. ~~Wesley~~

26. ~~Wesley~~

27. ~~Wesley~~

28. ~~Wesley~~

5

fun ok

Yates ok

John ok

Y ok

MBay ok

Rich ok

Becky ok

Frank ok

Magni malta ok

Uscite da scuola ok

Bosco ok

Edward ok

lives ok

Vittoria Graziani ok

Shirley ok

MARTA ok

Ivo Casso ok

Maed ok



29._____

30._____

6F46746.14461-00-
|||||

Página: 6/6 29/01/2018 17:1:36

0af79f8b2e334f11071ca7d41be99e95729bbfda

